

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 427 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 120/2018 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizar treinamento e acompanhamento das atividades das fiscais a serem contratadas, nos dias 8 a 10 de outubro de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches realize as atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978